



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 832, de 18 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 6% (seis por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **LUCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE**, matrícula nº. 92.012477, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *campus* universitário de Itapetinga, referente aos períodos de 01/11/2011 a 31/10/2012; 01/12/2012 a 31/10/2013; 01/12/2013 a 30/09/2014; 26/06/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 27/04/2024, tendo em vista a averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/04/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600